



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 29 de agosto de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 16/74, em nome de Sérgio Filipe Agrela Rodrigues, divorciado, residente à Rua João Carlos Gomes n.º 23, freguesia de Santa Luzia, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 39 do supra mencionado alvará, situado em Quinta do Salvador, Rua João Carlos Gomes n.º 23, Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 146/19870929, inscrito na matriz sob o artigos Urbano n.º 3622, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 39: Área do lote – 350,00m²; Uso – Habitação; Número de fogos – 1; Índice de área coberta – 0,50; Índice de Construção – 0,80; Número de pisos – 2 pisos acima da cota de soleira; Cércea máxima – 9m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 29 de agosto de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues